



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 006 /2005.

*Dá denominação à logradouro público, Praça Professor Heitor Nunes da Mata, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominada Praça Heitor Nunes da Mata, a praça localizada no Bairro Recanto da Serra, nesta cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos 04 de abril de 2005.

*Antônio Fábio da Silva  
Vereador*

A Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação  
Sala das Sessões 00/00/00

*PRESIDENTE*

A Comissão de  
Finanças, Orçamento e  
Tomada de Contas  
Sala das Sessões 00/04/05

*PRESIDENTE*

*Daniel Menezes Leão  
Presidente da Câmara*

*Daniel Menezes Leão  
Presidente da Câmara*

Aprovado em 19 e 22 discussão  
Sala das sessões 18/04/2005

Júlio César  
PRESIDENTE

## A SANÇÃO

Sala das sessões 19/04/2005

Júlio César  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI N.º 2002

### RECEBER DA COMISSÃO DE Legislação Jurídica e Pedágios

Após analisarmos o Projeto de Lei nº 006, 2005

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO nesta data o devolvemos à MESA  
DIRETORA para as considerações finais. Sessão das Sessões da Câmara Mun

de Guanhães aos 18 de Abril de 2005

PRÉSIDENTE Júlio César

MEMBRO EFETIVO Edson Soárez

MEMBRO EFETIVO Edson Soárez

### RECEBER DA COMISSÃO DE Finanças, Orçamento e Contas

Após analisarmos o Projeto de Lei nº 006, 2005

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO nesta data o devolvemos à MESA  
DIRETORA para as considerações finais. Sessão das Sessões da Câmara Mun

de Guanhães aos 18 de Abril de 2005

PRÉSIDENTE Júlio César

MEMBRO EFETIVO Edson Soárez

MEMBRO EFETIVO Edson Soárez



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade e escopo atender à solicitação da comunidade Guanhãense em homenagear o renomado professor Heitor Nunes da Mata, filho desta terra, que por mais de 40 anos, lecionando junto ao educandário estadual Odilon Behrens, dedicou praticamente todos os anos de sua vida, na luta diária pela educação da população desta cidade e região, sendo até hoje memorado e enaltecido em suas atividades dedicadas ao crescimento intelectual de sua população, conforme biografia em anexo.

Sendo estas as considerações necessárias para justificar o presente projeto, pugnamos pela sua apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

  
Antônio Fábio da Silva  
Vereador